



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

Rua Pedro Zanetti, 50 – CEP 17.950-000 - NOVA GUATAPORANGA – SP.

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 - Fone (18) 3856-1222/29

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 23 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a autorização para firmar acordo extrajudicial entre o município e o Sr. Gean Gabriel Santana da Silva, por dano ocorrido e veículo do particular em razão de ação comissiva do município.

O Prefeito Municipal de Nova Guataporanga/SP, VAGNER ALVES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Nova Guataporanga/SP APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a assinatura de acordo extrajudicial a ser firmado entre Município e o Sr. Gean Gabriel Santana da Silva, visando reparar os danos decorrentes de acidente envolvendo seu veículo, modelo Ford/Versailles 2.0, Ano 1993, cor prata, placas BQC2D88, e o Trator M.A/NEW HOLLAND, ano 2022, da frota municipal.

Art. 2º O acordo extrajudicial em anexo é parte integrante desta Lei.

Art. 3º Os recursos para pagamento do acordo extrajudicial são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha: 20

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 – CHEFIA DO EXECUTIVO E DEPENDÊNCIAS

Dotação: 04.122.0002.2073.00003.3.90.36.00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 21 de Novembro de 2024.


Wagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Câmara M. Nova Guataporanga

RECEBI

22 / 11 / 2024
